

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 061, DE 16 DE MARÇO DE 1998

Publicado no Diário da Assembléia 991

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), considerando o disposto no art. 120, da Lei nº 255/91, nos termos do Parecer nº 088/97, de 15.09.97, da Procuradoria Geral da Casa, e tendo em vista que o curso básico em **Lógica de Programação e Linguagem Visual Basic**, concluído pelo requerente junto a **Genius Kids Informática**, contribuiu para o aperfeiçoamento das tarefas a cargo do servidor (art. 32, § 2º, inciso II, da Resolução nº 108/93) e apresenta carga horária superior a 180 horas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Incentivo Funcional de 5% (cinco por cento), a partir de 11 de março do fluente, o servidor **Walter Roberto Alves Araujo** (matrícula nº 0244-5).

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 16 dias do mês de março de 1998.

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**
Presidente